

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº  
039/2024**

**PRESTADOR**

**SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

**USUÁRIO**

**SKY RESIDENCE**, inscrito no CNPJ nº 16.190.886/0001-13, estabelecido na Rua Niceu Dantas, 1171 – Atalaia, Aracaju/SE, neste ato representado por **CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 16.190.886/0001-13, **CARLOS ORLANDO MORAES MAIA**, inscrito no CPF nº 068.643.095-68, e-mail: carlosorlando@construtorasantamaria.com.br, e **EDUARDO MACHADO DO PRADO BARRETTO**, inscrito no CPF nº 170.157.315-68, e email: eduardo@construtorasantamaria.com.br, doravante denominado **USUÁRIO**.

**Considerando** a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

**Considerando** que o usuário não possui pendência financeira;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 039/2024**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

**1. DAS ALTERAÇÕES**

- 1.1. Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

**SKY RESIDENCE**, com nome fantasia: **SKY RESIDENCE**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.400.131/0001-58, estabelecido na R. Niceu Dantas, bairro Atalaia, CEP: 49.037-470, Aracaju/SE, representado pelo síndico **MARCOS JOSÉ PRADO DE OLIVEIRA**, CPF nº 368.955.395-49, com endereço eletrônico: marcosjpoliveira@gmail.com e marcosjpoliveira@icloud.com, doravante denominado **USUÁRIO**.

**2. RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.



Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 29 de agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
DIRETOR PRESIDENTE  
SERGAS

\_\_\_\_\_  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
SERGAS

\_\_\_\_\_  
USUÁRIO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF